LEI MUNICIPAL Nº 2.379, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Octaviano de Barros Cobra

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Octaviano de Barros Cobra, a atual Rua “3”, com início na Rua “6” e término na rua “5”, no Jardim Santo Ângelo.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal